



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 010/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.000247-9), formulado pela Dr.^a **ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Santarém Novo e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Punitiva instaurada por meio da Portaria nº 174/2018-CJCI, de 12/12/2018;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA PUNITIVA** (processo nº 2018.7.005156-8), instaurada em desfavor do Senhor **ALACY PENA DE SOUSA**, Diretor de Secretaria da Comarca de Santa Luzia do Pará, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de janeiro de 2019.


Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 30/01/19